



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 162 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a iluminação e a construção de arquibancadas no campo de futebol da Comunidade de Santana, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido o campo servir como ponto de encontro e lazer da Comunidade, uma vez que são marcados jogos com comunidades da região para realização de campeonatos, com a iluminação adequada esses jogos poderão ser realizados no período da noite. A construção de arquibancadas proporcionará mais conforto e comodidade aos que frequentam os jogos.

Marilândia – ES, 09 de novembro de 2015.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 10/11/15
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia-ES
Nº 162 Fls. 131 Livro 10
Marilândia-ES - Em: 09/11/2015